



## 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO  
CNPJ/MF 37.115.326.0001/74

MATRÍCULA

42.236

FICHA

01

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA N° 42236.

**IMÓVEL:** Lote n° 09, do Conjunto 10, da QN-07, do Setor Habitacional Riacho Fundo, desta Capital, medindo 8,50m pela frente e fundos, e 17,00m pelas laterais direita e esquerda, ou seja, a área de 144,50m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote n° 10 pela lateral direita com o lote n° 07, e pela lateral esquerda com o lote n° 11. **Proprietária:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ n° 00.359.877/0001-73. **Registro anterior:** Matrícula 18.837, do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Guará-DF, 16 de agosto de 2005.

*Manoel Celso da Silva*

Escrevente Autorizado

**R-1-42236** - Protocolo n° 80.996, de 03.08.2005 - DOAÇÃO. **Doadora:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, acima qualificada. **Donatário:** DISTRITO FEDERAL. **Título:** Escritura de 10.01.2005, às fls. 117/119, do Livro 0506, do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF. **Valor:** R\$1.000,00, dado para fins fiscais. Consta do título que não foram apresentadas pela transmitente a CND/INSS e a CQTCF/RF, nos termos do art. 257, § 8º, IV, do Decreto Federal n° 3.048/99. Dou fé. Guará-DF, 16 de agosto de 2005.

*Manoel Celso da Silva*

Escrevente Autorizado

**R-2-42236** - Protocolo n° 80.996, de 03.08.2005 - DOAÇÃO. **Doador:** DISTRITO FEDERAL. **Donatários:** WALMIR CORREA DO NASCIMENTO, brasileiro, radialista, CI n° 808.378 SSP/DF e CPF n° 311.737.301-25, e sua mulher MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CORREA, brasileira, do comércio, CI n° 674.343 SSP/DF e CPF n° 271.087.591-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, representados pelo procurador LÁZARO LÚCIO MARIANO. **Título:** Escritura de 10.01.2005, às fls. 117/119, do Livro 0506, do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF. **Valor:** R\$1.000,00, dado para fins fiscais. Consta do título que os donatários obrigam-se a construir no imóvel, no prazo de 5 anos, sob pena de REVERSÃO. Dou fé. Guará-DF, 16 de agosto de 2005.

*Manoel Celso da Silva*

Escrevente Autorizado

**R-3-42236** - Protocolo n° 83135, de 08.12.2005 - COMPRA E VENDA. **Transmitentes:** WALMIR CORREA DO NASCIMENTO e sua mulher MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CORREA, qualificados no R-2 supra, representados pelo procurador LÁZARO LÚCIO MARIANO. **Adquirente:** JOÃO BATISTA AVELINO FILHO, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, CI n° 173.809-SSP/DF e CPF n° 227.078.081-72, casado com RENATA PINHEIRO TORRES AVELINO, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. **Título:** Escritura de 06.12.2005, às fls. 084/085, Livro 0559, do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF. **Valor:** R\$55.000,00. Consta do título que o adquirente tem pleno conhecimento da obrigação de construir que recai sobre o imóvel. Dou fé. Guará-DF, 16 de dezembro de 2005.

*Francisca S. Aristides*

Oficial Substituto

FICHA  
01

42.236

MATRÍCULA N°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

240  
E

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Av.4-42236 - Protocolo n° 111.683, de 29/05/2009 - **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Ofício n° 306/2009, assinado pela **Drª Marília de Vasconcelos Andrade**, Juíza de Direito Substituta em exercício na 7ª Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, extraído dos autos do processo n° 2009.01.1.008519-8 (ação de Separação Litigiosa), averba-se, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, a **indisponibilidade** do imóvel. Dou Fé. Guará-DF, 01 de junho de 2009. Sustides. *Francisca Silva Aristides - Oficial Substituta.*

Av.5-42236 - **Cancelamento de Indisponibilidade** - Prenotação n° 139.157, de 05/07/2012 - Pelo Ofício n° 692/2012, datado de 21.06.2012, extraído dos autos do Processo n° 2009.01.1.008519-8, expedido pelo MMª Juíza de Direito Substituta da 7ª Vara de Família de Brasília, Drª Yeda Maria Morales Sánchez, averba-se, para os devidos fins de direito, o cancelamento da indisponibilidade de que trata a **Av.4**. Dou fé. Guará-DF, 30 de julho de 2012. Manoel *Manoel Aristides Sobrinho - Oficial*

**PROTOCOLO: 703689 último ato - av-5- cancelamento de indisponibilidade**  
**CERTIFICO**, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o referido imóvel até às 17:02 horas da presente data. Certifico ainda, constar obrigação de construir que recai sobre o referido imóvel. Certifico finalmente, que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e DOU FÉ.  
 Guará - DF, 06 de junho de 2018.  
**Randson Willian Ferreira Martins**  
 Escrevente Auxiliar

A aceitação desta certidão é condicionada à verificação da sua autenticidade na internet, no endereço: <https://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidao>, utilizando-se o código abaixo:

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE : TJDFT20180310035695LVSD**

**Emolumentos : R\$ 24,80**

**Validade da certidão: 30 dias (art.1º, IV, Dec.nº93.240/86)**

**Selo Digital: TJDFT20180310035695LVSD**

**Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDFT.JUS.BR**

**\*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida**

KL  
E  
Y

	Assinado digitalmente: RANDSON WILLIAN FERREIRA MARTINS(03722812143) <a href="http://www.registroidemoveisdf.com.br">www.registroidemoveisdf.com.br</a> Data: 06/06/2018 17:05:56 03:00
	CENTRAL OF SERVICES ELETRONICOS COMPARTILHADOS DA GRANDE BRASIA
	 <b>RIDFT</b> Federação de Registros de Imóveis do Distrito Federal